



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

## RESOLUÇÃO Nº 015/2010

### **“Institui o Diploma Comemorativo Professora Efhigênia de Jesus Werneck”**

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica instituído o Diploma Comemorativo “Professora Efhigênia de Jesus Werneck”, a ser conferido, anualmente, no dia 15 de outubro, destinado a homenagear, exclusivamente, a profissionais da área da Educação.

**Art. 2º** - O Vereador poderá apresentar somente uma proposição por ano, concedendo referido diploma.

§1º - A proposição deverá ser acompanhada de justificativa que contenha o nome completo e qualificação do homenageado, dados biográficos e indicação dos relevantes serviços prestados ao Município no setor da Educação.

§2º - Os projetos de resolução devidamente formalizados serão apresentados até a última reunião ordinária de junho, devendo ser encaminhadas à Comissão Especial, para emissão de parecer, nos termos do Regimento Interno, no prazo de 05 (cinco) dias.

**Art. 3º** - O Projeto de Resolução será aprovado se obtiver maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Constará necessariamente do Diploma a data do dia comemorativo, a assinatura do Presidente e do autor da homenagem.

João Bosco Pinto Monteiro  
OAB/MG 11115  
Procurador Geral  
Câmara Munic. de Santa Luzia